



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Praça Antônio Quirino da Silva, 404, Centro

CEP 35685-000 - Itatiaiuçu - Minas Gerais

Telefax: (31) 3572-1244/ e-mail: gabinete.gov@primeisp.com.br

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 951, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2004

*Destina imóvel do patrimônio municipal
para fim que menciona.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU/MG:

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o próprio municipal situado na Rua Otávio Antunes Moreira, 286, Centro, neste Município, destinado exclusivamente a sediar os trabalhos do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itatiaiuçu, 21 de dezembro de 2004.


JUVENTINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal


MOACIR RIBEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro